

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO Nº01/2024 AO CONTRATO Nº 16/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ ATRAVÉS DO INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA RERRATIFICAÇÃO NO QUADRO TÍTULO DO CONTRATO.

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, por intermédio do INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE ILMD / FIOCRUZ AMAZÔNIA, com sede na rua Teresina, nº 476, bairro Adrianópolis, na cidade de Manaus/AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0021-89, neste ato representada por sua **Diretora STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, encontrada na Rua Teresina, 476, Manaus/AM, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 2.040, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2023, portador do SIAPE nº 2179405, (doc. SEI 4210530), no uso das atribuições, doravante denominada CONTRATANTE, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico por sua Diretora Executiva, Sra. **CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM**, brasileira, Matricula SIAPE 06464141, doravante denominada **FIOTEC ou CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **1º Termo de Apostilamento de Rerratificação ao Contrato nº 16/2024**, constante do Processo nº 25792.000386/2024-97, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Retificar texto constante no quadro de título do CONTRATO:

Onde se lê:

CONTRATO Nº 16/2024 DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETO, COM FULCRO NA LEI Nº 14.133/2021 C/C A LEI Nº 8.958/94 E DECRETO Nº 7.423/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ ATRAVÉS DA NOME DA UNIDADE DA FIOCRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA.

Leia-se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024 DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETO, COM FULCRO NA LEI Nº 14.133/2021 C/C A LEI Nº 8.958/94 E DECRETO Nº 7.423/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ ATRAVÉS DO INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC, COMO CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. A retificação passa a vigor com a seguinte redação:

2.1.1. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024 DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETO, COM FULCRO NA LEI Nº 14.133/2021 C/C A LEI Nº 8.958/94 E DECRETO Nº 7.423/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ ATRAVÉS DO INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC COMO CONTRATADA.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Manaus/Am, 12 de dezembro de 2024.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 16/12/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE IVAN LOPES DE OLIVEIRA, Analista de Gestão em Saúde**, em 17/12/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4556263** e o código CRC **ABE8EDD7**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC

Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25792.000386/2024-97

SEI nº 4556263